

PARECER Nº , DE 2013

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2013, (Projeto de Lei nº 2.907, de 2011, na origem), do Deputado Onofre Santo Agostini, que *confere ao Município de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Semente de Soja.*

RELATOR: Senador **PAULO BAUER**

I – RELATÓRIO

Vem à análise da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 28, de 2013 (Projeto de Lei nº 2.907, de 2011, na origem), de autoria do Deputado Onofre Santo Agostini, que propõe seja conferido ao Município de Abelardo Luz, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Semente de Soja.

Em sua justificação, o autor da matéria enfatiza a qualidade dos grãos de soja produzidos no Município de Abelardo Luz e destaca a posição de liderança da região em produtividade da leguminosa no Estado de Santa Catarina.

Na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 2.907, de 2011, foi aprovado, sem emendas, pelas Comissões de Educação e Cultura, e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

No Senado Federal, o PLC nº 28, de 2013, foi distribuído para apreciação exclusiva da CE, em sede de decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE apreciar matérias como a que ora se apresenta.

De acordo com os números divulgadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2013 o Município de Abelardo Luz deve colher uma das maiores safras de soja dos últimos anos.

Com uma área plantada de cerca de 35 mil hectares e uma produção em torno de 60 sacas por hectare, Abelardo Luz lidera a produtividade de soja no Estado de Santa Catarina, em torno de 3.600 quilogramas por hectare (kg/ha), enquanto que a média brasileira, na safra 2012-2013, foi de 3.033 kg/ha, segundo dados da Companhia Nacional de Abastecimento, no relatório *Acompanhamento da safra brasileira – Grãos*. De acordo com especialistas, essa produtividade é resultado da alta tecnologia aplicada nas lavouras, das condições do solo e também do clima favorável.

As sementes de soja produzidas em Abelardo Luz revelam altos índices de vigor e de germinação, o que assegura maior potencial produtivo.

Como lembra o autor da matéria, o volume e a qualidade do produto conferiram ao Município de Abelardo Luz o título de Capital Catarinense da Semente de Soja. Considerando a história de sucesso, as condições favoráveis, os investimentos realizados, o volume e a qualidade da produção reiteradamente apresentados, nada mais justo que também conferir ao Município o título de Capital Nacional da Semente de Soja.

Tendo em vista a apreciação exclusiva da CE, compete igualmente a esta Comissão analisar a constitucionalidade, a juridicidade e a técnica legislativa da proposição. No que tange a esses aspectos, também não há reparos a fazer ao PLC nº 28, de 2013.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2013.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator